EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

DISCIPLINA: Propedêutica Aplicada e Básica
DOCENTE RESPONSÁVEL: André Silva Valentim

Número de vagas para monitores bolsistas: 10

Número de vagas para monitores voluntários: 2

Mes(es) de atuação do(s) monitor(es) no ano subsequente, até a entrada nos novos monitores: fevereiro, março.

1 - REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado nesta disciplina em anos anteriores, e em 2027 deverá estar cursando o(s) seguinte(s) período(s): **4º ano, 5º ano**.

Deverá, ainda, atender cumulativamente aos seguintes requisitos, comprovados pela documentação acadêmica oficial:

a) Ter obtido médica final igual ou superior a 7,0 na disciplina de Propedêutica Básica, cursada no 2 º ano, sem ter sido submetido ao exame final;
b) Ter obtido média final igual ou superior a 8,0 na disciplina de Propedêutica Aplicada, cursada no 3º ano;
c) Apresentar frequência igual ou superior a 90% das atividades de Propedêutica Aplicada.

O não atendimento a qualquer um desses requisitos impedirá a participação nas etapas seguintes do processo seletivo.

2 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato aprovado deverá desempenhar as seguintes atividades, sob orientaçao e supervisão dos docentes responsáveis:

A. Aplicar os conhecimentos adquiridos na disciplina de Propedêutica Básica e Aplicada para apoiar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, especialmente em atividades práticas e teóricas.
B. Apresentar e cumprir calendário de atendimento semanal aos alunos de anos anteriores ao que o candidato à monitoria se encontra no curso de medicina – plantão de dúvidas;
C. Orientar os alunos de anos anteriores ao que o candidato à monitoria se encontra no curso de medicina na execução dos estudos dirigidos;
D. Apoiar a coordenação dos “trabalhos em grupo” temáticos desenvolvidos pelos alunos de anos anteriores ao que o candidato à monitoria se encontra no curso de medicina;
E. Organizar sessões de revisão da disciplina por bimestre orientadas pelos professores responsáveis da disciplina;

F. Cumprir carga horária mínima semanal de atividades de monitoria, conforme especificado no Regulamento de Monitoria da FMJ.
G. Entregar nos prazos previstos relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas no período, conforme previsto no Edital Geral do Programa de Monitoria da FMJ e no regulamento de monitoria da FMJ, disponíveis em www.fmj.br/monitoria.

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme etapas e regras especificadas neste edital e descritas abaixo:

3.1 ETAPA – ANÁLISE DOS REQUISITOS

Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na conferência dos requisitos previstos no item 1 (Requisitos) deste edital, mediante análise da documentação acadêmica oficial.

3.2 SEGUNDA ETAPA - *PROVA ESCRITA

- A prova terá caráter classificatório e será realizada conforme segue:

- ✓ **Data: 17/02/2027**
- ✓ **Horário: 19h às 20h15**
- ✓ **Duração – 1hora e 15 minutos**
- ✓ **Local: Anfiteatro A – Unidade 1**
- ✓ **Modalidade presencial**
- ✓ **Formato: questões objetivas e dissertativas (Teórico/Prática)**
- ✓ **Conteúdo: Propedêutica Básica e Aplicada**

***SUJEITO À ALTERAÇÕES**

4 - CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A prova será classificatória, alunos serão chamados na sequência da classificação até completar as vagas disponíveis.

5 -CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na nota da prova escrita, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Maior média final na disciplina de Propedêutica Aplicada;
II. Maior média final na disciplina de Propedêutica Básica;
III. Maior pontuação na análise curricular.
IV. Maior pontuação em estrevista estruturada.

A Análise curricular e a entrevista serão utilizadas exclusivamente para desempate e somente serão realizadas se o empate persistir após a aplicação dos critérios anteriores.

A aprovação no processo seletivo não garante o direito automático à vaga, estando a efetiva participação vinculada à ordem de classificaçao, à disponibilidade de vagas, à manutenção da matrícula regular e ao atendimento às normas institucionais. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis pela disciplina, e/ou pela comissão de monitoria.